



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 83, de 10 de abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO SENHOR
FILIPE JEFERSON CARDOSO
PEREIRA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR O SENHOR Filipe Jeferson Cardoso Pereira da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de abril de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

REFEITURA DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 84, de 10 de abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – CPL.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios da Administração Direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Artur Barbosa de Souza;

Membro: Ana Lúcia da Silva Costa;

Membro: Sandro Ferreira da Luz.

Art. 2º - Ficam NOMEADOS o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios da Administração Direta, em conformidade com o Decreto nº 004/2007, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros:

Pregoeiro: Jacé Alves de Oliveira;

Equipe de Apoio: Ana Lúcia da Silva Costa;

Equipe de Apoio: Sandro Ferreira da Luz.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de abril de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito